



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PARECER Nº:** 219/2025 - Comissão de  
JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 2015/2025

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 74, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 68, de 2025, que dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos de lazer para pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida, na Rede Municipal de Ensino da Cidade de Santo André.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 74, de 2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 68, de 2025, que dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos de lazer para pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida, na Rede Municipal de Ensino da Cidade de Santo André.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 74/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 68/2025.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370039003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Aprovado o Parecer nº 219/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 74/2025 (Projeto de Lei CM 68/2025).

Presidente e Membros:

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador

**DR. FÁBIO LOPES**  
Vereador

**DR. MARCELO CHEHADE**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370039003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.